



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



EDIÇÃO 895

25 de Julho de 2025

SUPLEMENTO

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº01/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2865/2022

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMINSP.

1.1. MUNICÍPIO DE JARU

1.2. COMPACTA ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: 1.1. As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, referentes a valores devidos acerca do reajuste contratual, requerido durante a vigência do contrato, conforme Decisão (ID 3298792).

1.2. O valor global da dívida ora reconhecida é de **R\$ 351.130,85 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos)**. O período do objeto acima se deu de agosto de 2023 a agosto de 2024:

02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos SEMINSP

15 451 0003 1064 0000 Pavimentação em Vias Urbanas

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

R\$ 351.130,85 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos)

Ficha: 889

1.3. O presente instrumento faz-se necessário para formalizar o valor o reajuste contratual devido, tendo em vista o fim da vigência contratual, nos termos da Lei nº 8.666/1998.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP
CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Secretária

COMPACTA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 16.791.650/0001-32
Representante: Sr. JOÃO LUCAS AMORIM SOUZA LIMA
Contratada

Protocolo 27775

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/PMJ/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, por meio da Comissão de Contratação, Portaria nº 241/GP/2025, AVISA aos interessados a **Suspensão "sine die"**, da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/PMJ/2025**, Processo Administrativo nº. 4287/PMJ/2025, tendo o objetivo através da LC nº 147/2014 e 155/2017, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis. Visando formalização de Abertura de processo administrativo na modalidade Concorrência pública, visando a **PERMISSÃO ADMINISTRATIVA, COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA COMERCIAL DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DE JARU/RO**, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico - SEMPLACIDE), de acordo com o descrito neste Edital e seus Anexos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência e Edital. Publicado devidamente o aviso no Diário Oficial do Município de Jaru - DOE, no dia 29 de maio de 2025, nº. 856, Correio Popular no dia 29 de maio de 2025, Diário da União - DOU, no dia 30 de maio de 2025, sessão 3 nº 101, Diário Oficial do Estado - DOE, no dia 29 de maio de 2025, Ed. 100-418 e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no dia 29 de maio de 2025. Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, encontrando-se **SUSPENSO** a partir desse aviso, para adequações e posterior republicação. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 99349-4710, e-mail supel@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 25 de julho de 2025.

Johnny Henrique Pereira
Agente de Contratação Suplente

Protocolo 27785



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/PMJ/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, por meio da Comissão de Pregão Eletrônico, Portaria nº 240/GP/2025, AVISA aos interessados a **Suspensão “sine die”**, do **Pregão Eletrônico 085/PMJ/2025**, Processo Administrativo nº. 4881/PMJ/2025, tendo o objetivo através da LC nº 147/2014 e 155/2017, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis. Visando formalização de Abertura de processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico, visando **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊ E KIT HIGIENE PESSOAL PARA BEBÊ**, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, de acordo com o descrito neste Edital e seus Anexos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência e Edital. Publicado devidamente o aviso no Diário Oficial do Município de Jaru - DOE, no dia 15 de julho de 2025, nº. 887, Correio Popular no dia 15 de julho de 2025 e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no dia 15 de julho de 2025. Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, encontrando-se **SUSPENSO** a partir desse aviso, para adequações e posterior republicação. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 99349-4710, e-mail supel@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 25 de julho de 2025.

Johnny Henrique Pereira

Pregoeiro (a)

Protocolo 27786



**AVISO DE
LICITAÇÃO**



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/PMJ/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, por meio da Comissão de Pregão Eletrônico, Portaria nº 240/GP/2025, AVISA aos interessados a **Suspensão "sine die"**, do **Pregão Eletrônico 085/PMJ/2025**, Processo Administrativo nº. 4881/PMJ/2025, tendo o objetivo através da LC nº 147/2014 e 155/2017, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis. Visando formalização de Abertura de processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico, visando **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊ E KIT HIGIENE PESSOAL PARA BEBÊ**, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jarú/RO, de acordo com o descrito neste Edital e seus Anexos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência e Edital. Publicado devidamente o aviso no Diário Oficial do Município de Jarú – DOE, no dia 15 de julho de 2025, nº. 887, Correio Popular no dia 15 de julho de 2025 e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no dia 15 de julho de 2025. Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, encontrando-se **SUSPENSO** a partir desse aviso, para adequações e posterior republicação. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 99349-4710, e-mail supel@jaru.ro.gov.br.

Jarú, 25 de julho de 2025.

Johnny Henrique Pereira
Pregoeiro (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº85/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/PMJ/2025

PROCESSO Nº 3978/PMJ/2025

AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS E ORNAMENTAIS PARA O VIVEIRO MUNICIPAL, VISANDO O REFLORESTAMENTO E PAISAGISMO DO MUNICÍPIO DE JARU-RO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1294 de 18/07/2025 (ID 3295918), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 055/PMJ/2025, e AUTORIZA a Aquisição**, no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	14.308.564/0001-09	R\$ 184.085,00
Valor Total: R\$ 184.085,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Oitenta e Cinco Reais).		

Jaru/RO, 25 de julho de 2025.

DAVID CORTES LEONEL

Secretário Executivo de Agronegócio e Meio Ambiente

Protocolo 27776

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº86/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/PMJ/2025

PROCESSO Nº 6360/PMJ/2025

AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1351 de 24/07/2025 (ID 3310342), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 062/PMJ/2025, e AUTORIZA a Aquisição**, no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	36.838.236/0001-49	R\$ 55.925,52
Valor Total: R\$ 55.925,52 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).		

Jaru/RO, 25 de julho de 2025.

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 27784



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº85/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/PMJ/2025

PROCESSO Nº 3978/PMJ/2025

**AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS E ORNAMENTAIS PARA O VIVEIRO MUNICIPAL, VISANDO O
REFLORESTAMENTO E PAISAGISMO DO MUNICÍPIO DE JARU-RO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1294 de 18/07/2025 (ID 3295918), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 055/PMJ/2025, e AUTORIZA a Aquisição**, no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
FRUTICULTURA PLANTAR LTDA	14.308.564/0001-09	R\$ 184.085,00
Valor Total: R\$ 184.085,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Oitenta e Cinco Reais).		

Jaru/RO, 25 de julho de 2025.

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

DAVID CORTES LEONEL

Secretário Executivo de Agronegócio e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº87/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/PMJ/2025

PROCESSO Nº 13301/2024

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jarú, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o [Parecer Jurídico 1259 de 15/07/2025 \(ID 3284783\)](#), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 026/PMJ/2025, e AUTORIZA a Aquisição**, no valor abaixo descrito, em favor das respectivas empresas:

CNPJ	Empresa	Valor
18.571.247/0001-23	NISSEY NISSEY MOTORS JIPARANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.128.400,00
45.082.896/0002-14	AUTOVEMA CONE SUL LTDA - CITROEN	R\$ 384.000,00
03.093.776/0010-82	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	R\$ 2.588.000,00
49.422.071/0001-71	BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.300.000,00
VALOR TOTAL R\$ 5.400.400,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos Mil e Quatrocentos Reais).		

Jarú/RO, 25 de julho de 2025.

JAIINE CORDEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 078/CMS JARÚ RO/2025.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco às 16h na sala do Conselho Municipal de Saúde de Jarú, iniciou-se a (662ª) Sexcentésima Sexagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jarú CMS, com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Leis Municipal de nº. 940/GP/2006, 1752/GP/2013, 2.144/GP/2017 e 2482/GP/2019.

CONSIDERANDO que as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resoluções, que serão obrigatoriamente encaminhadas para análise do chefe do poder Executivo Municipal para homologação.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei nº 8.142/90;

RESOLVE

Art. 1º APROVAR - Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Jarú/RO. Conforme (ID 3263968).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Jarú Rondônia 24 de Julho de 2025

Clóvis Arraes Chaves Junior
Presidente do CMS/Jarú

Protocolo 27779

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 079/CMS JARÚ RO/2025.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco às 16h na sala do Conselho Municipal de Saúde de Jarú, iniciou-se a (662ª) Sexcentésima Sexagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jarú CMS, com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Leis Municipal de nº. 940/GP/2006, 1752/GP/2013, 2.144/GP/2017 e 2482/GP/2019.

CONSIDERANDO que as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resoluções, que serão obrigatoriamente encaminhadas para análise do chefe do poder Executivo Municipal para homologação.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei nº 8.142/90;

RESOLVE

Art. 1º APROVAR - Retificação do Relatório Anual De Gestão (RAG) Referente Ao Exercício De 2024.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Jarú-Rondônia, 24 de Julho de 2025.

Clóvis Arraes Chaves Junior
Presidente do CMS/Jarú

Protocolo 27780



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 080/CMS JARU RO/2025.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco às 16h na sala do Conselho Municipal de Saúde de Jarú, iniciou-se a (662º) Sexcentésima Sexagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jarú CMS, com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Leis Municipal de nº. 940/GP/2006, 1752/GP/2013, 2.144/GP/2017 e 2482/GP/2019.

CONSIDERANDO que as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resoluções, que serão obrigatoriamente encaminhadas para análise do chefe do poder Executivo Municipal para homologação.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei no 8.142/90;

RESOLVE

Art. 1º APROVAR - Plano de Trabalho (ID 3277614), visando à aquisição de 02 (duas) - Unidades de Suporte Básico (USB) para atender ao Serviço do Samu-192 em Jarú, no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), destinado ao Hospital Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, localizado na Rua Florianópolis, 1710 centro - Jarú/RO, CEP 76.890-000.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Jarú-Rondônia, 24 de Julho de 2025.

Clóvis Arraes Chaves Junior
Presidente do CMS/Jarú

Protocolo 27781

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 081/CMS JARU RO/2025.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco às 16h na sala do Conselho Municipal de Saúde de Jarú, iniciou-se a (662º) Sexcentésima Sexagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jarú CMS, com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Leis Municipal de nº. 940/GP/2006, 1752/GP/2013, 2.144/GP/2017 e 2482/GP/2019.

CONSIDERANDO que as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resoluções, que serão obrigatoriamente encaminhadas para análise do chefe do poder Executivo Municipal para homologação.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei no 8.142/90;

RESOLVE

Art. 1º APROVAR - Comissão Permanente análise de processo e Comissão Permanente de fiscalização.

Comissão de fiscalização:

- Aguida Inácio
- Tiago Valiatti
- Clovis Arraes
- Wisley Machado

Comissão de processo:

- Atalício Leite
- Juscimar Telek
- Patrícia de Vito
- Eunice Morette

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Jarú-Rondônia, 24 de Julho de 2025.

Clóvis Arraes Chaves Junior
Presidente do CMS/Jarú

Protocolo 27782



Instituto de Previdência

PORTARIA Nº 39/JARU-PREVI/2025
DE 25 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor responsável pelo Portal de Transparência do JARU-PREVI”.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú, JARU-PREVI, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar a servidora MARCILENE NUNES BALTAZAR, inscrita no CPF sob o nº ***.490.302-**, como gestora responsável pelo Portal da Transparência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú, JARU-PREVI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

JARU/RO, 25 DE JULHO DE 2025.

Geziel Soares
Superintendente
JARU-PREVI.

Protocolo 27777

PORTARIA Nº 40/JARU-PREVI/2025
DE 25 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor responsável pela Ouvidoria do JARU-PREVI”.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú, JARU-PREVI, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar a servidora MARCILENE NUNES BALTAZAR, inscrita no CPF sob o nº ***.490.302-**, como gestora responsável pela Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú, JARU-PREVI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

JARU/RO, 25 DE JULHO DE 2025.

Geziel Soares
Superintendente
JARU-PREVI.

Protocolo 27778



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

www.jaru.ro.gov.br